



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Comunicado Nº 4/2020 - CRE (10.17.08.09)

Nº do Protocolo: 23205.003304/2020-80

Realeza-PR, 18 de março de 2020.

COMUNICADO

À Comunicado Acadêmica do *Campus Realeza*

1. Considerando as orientações do Ministério de Educação-MEC, enviadas através do Ofício-Circular Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior com recomendações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19);
2. Considerando o comunicado emitido pela Reitoria da UFFS no dia 15/03/2020, suspendendo todas as atividades acadêmicas presenciais;
3. Considerando a Instrução Normativa Nº 21 de 16 de março de 2020 - que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
4. Considerando a decisão da Comissão da UFFS de Monitoramento das Implicações do COVID-19, instituída pela Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020;

COMUNICAMOS que as atividades de atendimento na Clínica-Escola de Nutrição da UFFS *Campus Realeza* estão suspensas a partir das 10h00 do dia 18/03/2020 (quarta-feira).

ADEMIR ROBERTO FREDDO

Diretor do *Campus Realeza* em exercício

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:11)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DE UNIDADE

Matrícula: 1373639